



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.824/2022

- De 15 de Julho de 2022 -

"Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, no âmbito da Administração Municipal e da outras providências".

João Soares dos Santos, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, nos termos do Anexo deste Decreto.

Art. 2.º - O Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Município de Inúbia Paulista-SP, deverá ser revisto, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, com o objetivo de suprir, adequar-se e antecipar-se às necessidades de tecnologia da informação dos setores da Administração Municipal.

Art. 3.º - As revisões do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Município de Inúbia Paulista não poderão ocasionar inviabilidade técnica ou desequilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços delegados, devendo qualquer acréscimo de custo, ter a respectiva fonte de custeio e a anuência da prestadora.

Art. 4.º - Fica Nomeado o Servidor Marcos Antonio Beluzi, como Supervisor do PDTI no âmbito Municipal.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 15 de Julho de 2022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria